

Ofício Nº 67 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

Brasília, em 14 de setembro de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E nº 1392/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 932/2020, de autoria do deputado Fabio Trad (PSD/MS), em que se requer "informação ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública destinados a servidores públicos civis", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

2. Em conformidade com o Decreto nº 9.683, de 9/01/19, que estabelece a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Relações Exteriores, alterado pelo Decreto nº 10.021, de 17/09/19, este órgão conta com dois militares, da reserva, nomeados para cargos em comissão em razão de capacitação técnica nas áreas de cartografia e topografia. São eles o chefe da Segunda Comissão Demarcadora de Limites (SCDL), coronel Hélio Gouvea Prado, engenheiro-cartógrafo, contratado em 2010 e ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) nível 101.4, e o subchefe da SCDL, tenente Marcos Antonio Costanzi, tenente-topógrafo, contratado em 2012 e

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 67 G/SG/AFEPA/SGAD/PARL

ocupante de DAS nível 101.2.

3. Com relação à Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), entidade vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, cuja estrutura de cargos está prevista pelo Decreto No 10.099, de 06/11/2019, não há cargos nem funções de confiança ocupados por militares.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores

